

Título do capítulo	CAPÍTULO 14 – PITCH GOV.SP: APROXIMANDO GOVERNO E STARTUPS PARA SOLUÇÃO DE DESAFIOS NA GESTÃO PÚBLICA
Autores	Karla Bertocco Trindade Alexandre Moyses Koch Groszmann Bruno Berthold Freitas Christine Parmezani Munhoz Eduardo Henrique de Azevedo Marcos D'Avino Mitidieri Rafael Hamze Issa Ricardo Carrion Theo Frazão Nery
DOI	

Título do livro	INOVAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS: SUPERANDO O MITO DA IDEIA
Organizador	Pedro Cavalcante
Volume	
Série	
Cidade	Brasília
Editora	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)
Ano	2019
Edição	1ª
ISBN	978-85-7811-352-0
DOI	

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – ipea 2019

As publicações do Ipea estão disponíveis para *download* gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos). Acesse: <http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério da Economia.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

PITCH GOV.SP: APROXIMANDO GOVERNO E *STARTUPS* PARA SOLUÇÃO DE DESAFIOS NA GESTÃO PÚBLICA

Karla Bertocco Trindade¹
Alexandre Moyses Koch Groszmann²
Bruno Berthold Freitas³
Christine Parmezani Munhoz⁴
Eduardo Henrique de Azevedo⁵
Marcos D'Avino Mitidieri⁶
Rafael Hamze Issa⁷
Ricardo Carrion⁸
Theo Frazão Nery⁹

1 CONTEXTO DE SURGIMENTO DA INICIATIVA

O papel do governo é o de estar em constante contato com sua população. Isso significa não somente construir mecanismos para identificar e atender às demandas mais necessárias, mas também compreender com profundidade o impacto de novas tecnologias e modelos de negócios inovadores na sociedade. Parte deste processo significa fomentar um ecossistema de inovações robusto e parte significa absorver estas inovações nos serviços públicos e nas ferramentas de gestão.

Para o desenvolvimento de um ecossistema de inovação, são necessárias políticas públicas sobre modelo regulatório, condições de mercado, acesso a financiamento, criação e difusão do conhecimento, capacidade empreendedora e cultura empreendedora, como analisam Isenberg (2010), Arruda *et al.* (2013), OECD (2010) e Silva (2017).

O Pitch Gov.SP é um programa com o objetivo de aproximar gestores públicos de soluções desenvolvidas por *startups*. Procura-se fomentar modelos de negócios

1. Ex-subsecretária de parcerias e inovação do estado de São Paulo. Especialista em direito administrativo pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

2. Assessor técnico na Secretaria de Governo do Estado de São Paulo (Segov-SP). Especialista em ciência política e história pela University of British Columbia.

3. Assessor responsável pela Unidade de Inovação da Segov-SP. Mestre em *business administration* pela Ohio University.

4. Servidora pública na Segov-SP. Especialista em gestão pública – Escola de Contas (TCM-SP) e mestre em saúde ambiental pela Universidade de São Paulo (USP).

5. Assessor técnico da Unidade de Inovação da Segov-SP. Graduado em engenharia química pela Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ).

6. Assessor técnico na Segov-SP. Mestre em gestão e políticas públicas pela FGV.

7. Professor no Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP). Doutorando em direito na USP.

8. Assessor técnico na Unidade de Inovação da Segov-SP. Mestrando em direito e desenvolvimento pela FGV.

9. Assessor técnico na Segov-SP. Graduado em *design* pela Pontifícia Universidade Católica (PUC).

de empresas nascentes e fortalecer iniciativas de melhoria dos serviços públicos, buscando soluções para desafios de relevância pública em diferentes áreas do governo. É uma iniciativa de aproximação de tecnologias nascentes, do ambiente real de governo, para prova de conceito, estimulando a criação e a difusão do conhecimento, bem como a capacidade e a cultura empreendedoras.

O governo, ao expor seus problemas, reconhece a dificuldade que enfrenta ao buscar solucioná-los de maneira isolada, enquanto pela inovação aberta cria novas formas de colaboração com empresas, pesquisadores e cidadãos (Mocker, Bielli e Haley, 2015; Rammer e Müller, 2012; Roncaratti, 2017). No Pitch Gov.SP, a inovação aberta acontece especialmente nas fases de adoção de novas tecnologias, permitindo práticas colaborativas para escalar novas soluções aplicadas aos serviços públicos.

O diagnóstico que motivou o programa Pitch Gov.SP deriva de duas situações-problema: a dificuldade de inovação no setor público e a vontade das *startups* e das empresas de tecnologia de validarem suas soluções em um ambiente real de governo.

Para um gestor que sabe o alto custo de ser responsabilizado pelos seus atos, pode ser preferível evitar ou adiar decisões arriscadas, diante de inúmeros mecanismos regulatórios que podem questionar a aplicação de recursos em soluções cujo retorno público é incerto. Assim, a maioria das soluções do governo são criadas internamente e, muitas vezes, não respondem a todas as demandas e qualidades esperadas pelos cidadãos.

Percebeu-se, entretanto, um desejo latente por parte das empresas nascentes de tecnologia de fornecerem seus produtos e serviços ao governo. Em entrevista com a Associação Brasileira de *Startups* (ABStartups), foi informado que 94% das empresas nascentes do Brasil apresentam dificuldade de realizar projetos com o setor público, mesmo em modelos gratuitos. A grande maioria destas não identifica o governo como um agente do ecossistema de inovação – pelo contrário, muitas vezes, o associam a ineficiências e entraves burocráticos ao desenvolvimento dos seus negócios.

O Estado já possui modelos de parcerias estabelecidos com o setor privado e as organizações da sociedade civil, tais como as concessões, as parcerias público-privadas (PPPs) e os contratos de gestão com as organizações sociais. Com o programa Pitch Gov.SP, buscaram-se novos modelos de parcerias com empresas de tecnologia que pudessem oferecer soluções inovadoras para os gestores públicos.

O Decreto Estadual nº 61.035, de 1º de janeiro de 2015, criou a Secretaria de Governo e a Subsecretaria de Parcerias e Inovação, que atua com projetos de PPPs e concessões, as parcerias com as organizações sociais. Além disso, criou a Unidade de Inovação,¹⁰ cujo objetivo era definir ações estratégicas para inovação em governo, incorporando a inovação na gestão pública.

10. Entre julho de 2015 e junho de 2016, durante a fase de planejamento do programa, passaram pela Unidade de Inovação Roberto Meizi Agune, Alvaro Gregório Santos, Sergio Pinto Bolliger, José Antonio Carlos, Edward Ribeiro Gerth, Alcione de Godoy, Christine Parmezani Munhoz, Helena Pchevuzinske, Lara Barbarian, Maria José Pereira, Raunilda Lima de Santana, Eduardo Henrique de Azevedo, Isabel Bichucher Opice, Rafael Hamze Issa e Marcos D'Avino Mitidieri.

O objetivo dessa equipe de inovação era criar um projeto que trouxesse impacto para os serviços públicos e pudesse, também, ajudar o desenvolvimento do ecossistema de inovação. Iniciativas de apoio ao desenvolvimento de *startups* estavam começando no país, por exemplo, o programa Startups and Entrepreneurship Ecosystem Development (SEED) de Minas Gerais e o programa Startup-Brasil, no entanto, ainda existia uma dificuldade do governo de se aproximar das soluções criadas por tais empresas. Assim, após um diagnóstico das dificuldades para o governo conhecer e testar soluções desenvolvidas por *startups* e de conversas com a ABStartups, foi desenhado o Pitch Gov.SP.

O programa foi lançado em setembro de 2015 pelo Decreto nº 61.492/2015, posteriormente atualizado pelo Decreto Estadual nº 62.711/2017. É um programa pioneiro na aplicação de sua metodologia, que utiliza chamamento público e convênios sem repasse de recursos para permitir testes de soluções e prova de conceito em ambiente real de governo por determinado período. A iniciativa tem alto grau de replicabilidade, uma vez que o custo de implementação é baixo e o potencial de impacto, significativo. A segunda edição foi realizada em 2017, devido ao sucesso na implementação do programa.

FIGURA 1
Primeira edição do Pitch Gov.SP, no Palácio dos Bandeirantes (17 nov. 2015)



Fonte: Pitch Gov.SP. Disponível em: <<https://goo.gl/UzSGeQ>>.

2 DESCRIÇÃO DO CASO

Na primeira edição do Pitch Gov.SP, mais de trezentas *startups* se envolveram no processo, com quinze empresas selecionadas para três áreas do governo (saúde, educação e facilidades aos cidadãos), sendo que nove *startups* realizaram os testes. Na segunda edição, foram recebidas 254 inscrições, sendo selecionadas dezesseis *startups* para oito áreas do governo (saúde, educação, saneamento e energia, finanças públicas, transporte, habitação, transparência e controle interno, estatística e análise de dados). Até outubro de 2018, os testes da segunda edição encontravam-se em execução, por isso este capítulo apresentará apenas os resultados da primeira edição do programa.

Na primeira edição, foram listados 35 desafios corriqueiros na gestão pública, como engajamento dos pais na educação dos filhos, diminuição do número de abstenções nas consultas médicas e aproximação dos formandos nos cursos profissionalizantes do Estado de potenciais clientes.¹¹

Além disso, o edital define condições de participação para pessoas físicas ou jurídicas com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) aberto há, no máximo, cinco anos.¹² Tal critério incorpora o objetivo do governo de se aproximar de empresas nascentes, ainda não consolidadas, que estariam abertas a desenvolver ferramentas compatíveis com o ambiente público, e não apenas oferecer soluções prontas, pensadas para o mercado privado. Importante destacar que não havia exigência para as empresas que estivessem sediadas no estado de São Paulo.

Para realização do programa, foi fundamental o desenvolvimento de parcerias estratégicas, entre as quais com a ABStartups, que atuou como parceira executiva do programa. Organização influente no ecossistema de inovação, entre suas atividades estão a articulação de projetos, de programas de acesso ao mercado e mentorias. A parceria foi contratada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (Prodesp) por inexigibilidade de licitação, tendo como objeto a utilização da conhecida plataforma StartupBase/Arena, da ABStartups, para o recebimento e a avaliação das soluções ofertadas pelas *startups*.

A base da modelagem do programa veio do Pitch Corporate,¹³ programa da ABStartups que conecta *startups* com grandes empresas. A partir de então, o desenho do programa, com suas regras e etapas, foi desenvolvido em conjunto com o segundo marco regulatório do setor público.

11. A lista completa dos desafios pode ser lida no *Edital de chamamento público para apresentação de soluções inovadoras*. Disponível em: <<https://bit.ly/1R8AoMF>>.

12. Na segunda edição, o critério de cadastro do CNPJ foi ampliado para cadastros abertos há, no máximo, sete anos.

13. Mais informações em:<<http://pitchcorporate.com.br/>>. Acesso em: jan. 2018.

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (Prodesp) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo (Sebrae-SP) figuraram como parceiros operacionais do programa. Enquanto aquela auxiliou na elaboração, na seleção e no acompanhamento dos testes, além de oferecer os recursos que permitiram a contratação da ABStartups, este participou da banca de especialistas do evento e convidou todas as empresas inscritas que estavam em estágios iniciais de maturidade para um programa de capacitação empreendedora e aceleração denominado *speedmentoring*.¹⁴

O Pitch Gov.SP também contou com o apoio de outros parceiros, de forma voluntária, na posição de especialistas, ao longo das apresentações feitas pelas *startups*. Nesta condição, contribuiu para o sucesso do programa o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), bem como diversas organizações do ecossistema de inovação, a saber: Artemisia, Vox Capital, RedPointeVentures, Ebricks, Fundação Lemann, Kaszek Ventures, Wenovate e Dínamo.

3 POR QUE SE CONFIGURA UMA INOVAÇÃO?

O termo inovação aberta foi utilizado por Chesbrough (2003) para definir o intercâmbio de ideias internas e externas, com o objetivo de dinamizar a inovação nas organizações. Segundo Terra (2009), a vantagem competitiva está cada vez mais relacionada ao capital de relacionamento (reputação, confiança e edificação de redes) de uma organização.

A inovação aberta abrange novas práticas colaborativas entre empresas, governos, pesquisadores e cidadãos – e pode ser incorporada em diferentes fases: na identificação dos problemas; na criação e geração de ideias; e na adoção e difusão de novos produtos e serviços (Gabriel, Stanley e Saunders, 2017).

Quando implementada na fase de identificação de problemas, envolve colaboração na coleta de dados, por exemplo, com *crowdsourcing* de dados, ou com cidadãos, em um papel mais participativo na definição da agenda pública. Na fase da invenção ou criação, a inovação aberta envolve grande quantidade de agentes, que participam e geram novas ideias, por exemplo, em *hackathons* para compartilhamento de dados e processos de cocriação e codesenvolvimento de novas soluções. E, por fim, na fase de adoção e difusão de novas tecnologias, a inovação aberta garante maior difusão da prática, reunindo as principais partes interessadas para divulgar inovações promissoras, ampliando a escala e a efetividade da adoção da nova tecnologia ou processo.

14. Programa de capacitação para empreendedores com foco na estruturação ou remodelagem de um negócio com edições temáticas. Traz especialistas em empreendedorismo para auxiliar os empreendedores, visando uma proposta mais sólida e robusta para ir a mercado.

No caso do Pitch Gov.SP, a colaboração acontece especialmente na adoção e difusão de novas tecnologias. A parceria foi direcionada para a fase de testes de soluções desenvolvidas por empresas nascentes que estariam dispostas a testar e desenvolver ferramentas, fazendo ajustes necessários às características do ambiente público. Para evitar aventureiros, a seleção das propostas definiu critérios que consideraram a maior maturidade de operação e desenvolvimento de soluções, ampliando o potencial sucesso na implementação das novas tecnologias.

O benefício do programa para o gestor é a possibilidade de conhecer novas soluções, testá-las em um ambiente real e, caso os testes apresentassem resultados satisfatórios, entender de que maneira seria possível estruturar modelos para continuidade das parcerias. O benefício para o empreendedor é a possibilidade de conhecer o ambiente de governo e atingir escala de maneira mais rápida. Por último, o cidadão se beneficia de um serviço público mais eficiente.

4 DETALHAMENTO DOS MÉTODOS ADOTADOS

Para a definição das secretarias e dos órgãos que participariam da primeira edição do programa, foram considerados a relevância dos desafios e o impacto das novas tecnologias para os cidadãos. Foram selecionados três órgãos – Saúde e Educação e Facilidades ao Cidadão.

Após a definição dos órgãos participantes, foram realizadas reuniões entre a equipe da Secretaria de Governo e as chefias e os técnicos das áreas para seleção dos desafios que seriam incluídos no chamamento público. Neste processo, a equipe da Secretaria do Governo avaliou quais desafios poderiam ser atendidos por empresas nascentes de base tecnológica.

O edital foi publicado em 17 de setembro de 2015,¹⁵ com prazo de trinta dias para inscrições de propostas. A divulgação do programa contou com a elaboração de vídeos institucionais, além de um evento realizado no Palácio dos Bandeirantes. Além disso, foi realizada a divulgação pelos parceiros do programa e para o público da ABStarutps, que foi fundamental para a grande adesão de propostas.

Segundo o decreto, o programa é dividido em cinco etapas: *i*) chamamento público; *ii*) apresentação das soluções inovadoras; *iii*) análise e resultado; *iv*) convocação para testes; e *v*) realização de testes. No âmbito do governo do estado de São Paulo, as três primeiras etapas ficaram a cargo da Secretaria de Governo, enquanto a convocação e a execução do teste ficaram a cargo da secretaria ou do órgão setorial responsável.

15. Ver *Edital de chamamento público para apresentação de soluções inovadoras*. Disponível em: <<https://bit.ly/1R8AoMF>>.

Durante o período das inscrições, as empresas interessadas se cadastraram na plataforma, por meio do *site* da Secretaria de Governo, e submeteram um arquivo contendo descrição detalhada da solução proposta. Foi utilizada a Plataforma Startup Base Arena,¹⁶ produto desenvolvido e mantido pela ABStarutps, que também foi utilizada pelo governo federal no programa Start-Up Brasil.¹⁷

Para a fase de apresentação das soluções (*ii*) e a análise de resultados (*iii*), a Secretaria de Governo instituiu comissões de análise para cada área temática (saúde, educação e facilidades aos cidadãos).¹⁸ Cada comissão contou com cinco membros: dois da Secretaria de Governo, dois do órgão setorial responsável e um da Prodesp.

Inicialmente, foi realizada uma validação da documentação das empresas inscritas. Após a etapa de validação, foi realizada a análise das soluções segundo quatro categorias de avaliação: maturidade, modelo de negócios, equipe e aderência ao modelo proposto (item 5.2 do edital de chamamento público).¹⁹

Foram selecionadas as quinze melhores propostas (cinco para cada área temática), que iriam participar do evento Pitch Gov.SP, para apresentação das soluções. O formato das apresentações foi o *pitch*,²⁰ que dá nome ao programa. Cada empresa teve cinco minutos para expor sua solução, de maneira persuasiva e dinâmica. Durante a realização do evento Pitch Gov.SP, foram convidados especialistas de diversas áreas para avaliar as apresentações e elaborar parecer sobre a solução proposta, sobre a capacidade de responder ao desafio e sobre a viabilidade.²¹ Esse relatório colaborou com as análises realizadas por cada comissão de avaliação.

16. A ferramenta é a única solução brasileira para processos seletivos de *startups*, tais como competições, concursos e programas de educação. Mais informações em: <<https://bit.ly/2Fa4Yr>>. Acesso em: nov. 2017.

17. Diferentemente do Pitch Gov.SP, que busca intermediar a aplicação de tecnologias em serviços públicos, o Start-Up Brasil visa potencializar o ecossistema de empresas nascentes com base em tecnologias no país. Mais informações em: <<https://www.startupbrasil.org.br/>>. Acesso em: nov. 2017.

18. Conforme definido pelo Decreto nº 61.492/2015, a comissão deveria ser composta por dois representantes da Secretaria de Governo e dois representantes de cada secretaria de Estado ou entidade da administração pública indireta afeta à questão de relevância pública e coordenada pela Secretaria de Governo. Além disso, a comissão poderia convidar para participar, sem remuneração, especialistas de notório conhecimento técnico nas áreas envolvidas.

19. O anúncio das quinze *startups* selecionadas foi feito por Karla Bertocco Trindade, subsecretária de Parcerias e Inovação do Estado de São Paulo, em novembro/2015, durante a Conferência Anual de *Startups* e Empreendedorismo de 2015 (Case), o maior evento de *startups* da América Latina.

20. Breve apresentação do projeto, serviço, produto, ideia para uma banca avaliadora, investidores ou clientes.

21. Das organizações do ecossistema de inovação presentes, citam-se Artemisia, Vox Capital, Red Point e Ventures, Ebricks, Fundação Lemann, Kaszek Ventures, Wenovate e Dinamo.

FIGURA 2
Cerimônia com quinze finalistas Pitch Gov.SP, no Palácio dos Bandeirantes (17 nov. 2015)



Fonte: Pitch Gov.SP. Disponível em: <<https://goo.gl/oTz9Uj>>.

Após a realização do Pitch, abriu-se prazo para a elaboração do relatório pela Comissão de Análise de Soluções Inovadoras, recomendando ou não a convocação para teste das soluções apresentadas. As comissões reuniram-se com as secretarias e os órgãos responsáveis, bem como com as *startups* selecionadas, para uma avaliação final da capacidade técnica e de implementação de cada uma das soluções. Em alguns casos, percebeu-se que as soluções estariam prontas para serem aplicadas aos serviços.²² No entanto, em outros casos, notou-se que especificidades do serviço ou ferramenta de gestão impediriam a realização dos testes.

Das quinze propostas selecionadas para apresentação do *pitch*, foram convocadas doze *startups*. Três empresas não conseguiram participar da fase de testes das soluções por diferentes motivos – na área da educação, uma das soluções era direcionada ao ensino médio, entretanto o foco definido pela pasta era o ensino fundamental; na área da saúde, um dos focos de uma das soluções eram os serviços municipais, e não estaduais; e uma das empresas desistiu da participação, pois não conseguiria testar sua solução sem repasse de recursos.

22. Caso da solução de um *marketplace* para profissionais individuais, bastante adequada aos propósitos do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo que, entre os programas de formação ofertados à população, destaca-se como possível ambiente de testes a Escola de Qualificação Profissional, que engloba Escola de Moda, a Escola de Beleza, a de Construção Civil e a Padaria Artesanal.

As comissões formalizaram suas decisões com as doze soluções que foram indicadas para execução dos testes, em relatório encaminhado à Secretaria de Governo. A convocação (*iv*) dos interessados em testar suas soluções é de responsabilidade da(o) secretaria/órgão setorial e deve ser publicada em *Diário oficial*, conforme definido pelo art. 7º do Decreto nº 61.492/2015, com a redação dada pelo Decreto nº 62.711/2017. A convocação deve ser feita no prazo de trinta dias,²³ contados a partir do encaminhamento feito pela Secretaria de Governo. A(o) secretaria/órgão setorial também é responsável por realizar a etapa dos testes (*v*), mediante convênio, sem repasse de recursos.²⁴

Apesar de definido em edital o prazo de trinta dias para convocação das *startups* para realização dos testes, houve mais tempo do que o previamente esperado para a assinatura dos convênios. Essa dificuldade foi resultado de múltiplos fatores: o pioneirismo do programa implicou incerteza quanto aos procedimentos internos de tramitação nos órgãos públicos, assim como levantou dúvidas sobre qual seria o instrumento jurídico adequado para a celebração das parcerias. Após diversas discussões e consultas aos setores jurídicos das entidades, prosseguiu-se com a assinatura dos convênios somente a partir de maio de 2016.

Das doze soluções indicadas, dez assinaram convênios com a administração pública. Apesar de convocadas, não assinaram convênios as *startups* Artificial Intelligence in Medical Epidemiology (Aime), na área da saúde, e Leva Eu, na área da educação. No caso da primeira, verificou-se mudança na representação da empresa no Brasil, e a nova empresa constava no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) há mais de cinco anos, o que era incompatível com as regras previstas no edital. Já no caso da *startup* Leva Eu, houve mudança na gestão no órgão público, que decidiu não continuar com o andamento do convênio.

Por fim, a *startup* iaiNet assinou convênio com a Secretaria de Governo para realizar testes com o AcessaSP, entretanto não concluiu o teste. Foram identificadas incompatibilidades técnicas entre a ferramenta da empresa e a rede do AcessaSP, que levaram, assim, à descontinuidade das atividades e ao encerramento antecipado da parceria.

Na seção 5, estão sintetizados os testes realizados no âmbito da primeira edição do Pitch Gov.SP, com nove *startups*, e os principais resultados obtidos. Está descrito também o encaminhamento dado pelos órgãos com base na solução aplicada.

23. De acordo com o art. 7º do Decreto nº 61.492/2015, com a redação dada pelo Decreto nº 62.711/2017, a "convocação de interessados para terem suas soluções testadas caberá aos Secretários de Estado ou dirigentes máximos das entidades da Administração Pública indireta afetos à questão de relevância pública. § 1º - Da convocação de que trata o 'caput' deste artigo deverão constar local e data de comparecimento dos interessados e demais informações relevantes. § 2º A convocação deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado, no prazo de 30 (trinta) dias da divulgação de que trata o item 1 do § 4º do art. 6º deste decreto".

24. No site Pitch Gov.SP (<http://www.pitchgov.sp.gov.br>), podem-se ver os convênios celebrados na primeira edição.

5 RESULTADOS E LIÇÕES APRENDIDAS

5.1 Facilidades ao cidadão

5.1.1 GetNinjas

Objeto: plataforma que conecta ofertas de vagas de emprego com ofertas de serviços técnicos. Foi testado pelos alunos formados nos cursos do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo (Fussesp) e em dez postos do ACESSA SP.

Execução dos testes

Fussesp (maio-dez./2016): durante o período de testes, permitiu-se o acesso à plataforma a oitenta alunos do programa Escola de Qualificação Profissional em Moda, Beleza e Construção Civil, o que facilitou sua entrada no mercado de trabalho.

Resultados: segundo a empresa, 20% dos oitenta alunos cadastrados durante os testes conseguiram fechar pedidos.

Encaminhamento: o Fussesp entendeu que um modelo de credenciamento poderia ser utilizado para a continuidade da disponibilização de serviços como o da GetNinjas, tendo em vista que a plataforma não possui custos ao Estado.

ACESSA SP (jul./2016-mar./2017): um *hotsite* da GetNinjas foi a página inicial dos navegadores dos computadores de dez postos do programa ACESSA SP, convidando interessados para a plataforma que aproxima prestadores de serviço e clientes. Usuários cadastrados no período tiveram acesso gratuito por seis meses.

Resultados: foram envolvidos trezentos profissionais nos testes e geradas 31 mil oportunidades de prestação de serviços. Dos usuários cadastrados, 30% conseguiram fechar pedidos durante o período de teste e 80% se disseram satisfeitos com a plataforma.

Encaminhamento: teste foi considerado um sucesso pelo ACESSA SP e pela GetNinjas e mostrou a relevância de firmar parcerias similares para ampliar o impacto do programa em seu objetivo de promover a inclusão digital dos cidadãos.

5.1.2 Nama

Objeto: desenvolvimento de robô de inteligência artificial (*chatbot*) para agendamento de serviços e atendimento no portal do Poupatempo e na página do Facebook.

Execução dos testes (maio/2016-jul./2018) na Prodesp

Resultados: desde o início dos testes, mais de 2,5 milhões de agendamentos foram feitos. Mais de 15 mil pessoas são atendidas todos os dias, o que representa aproximadamente 30% do número total dos agendamentos do Poupatempo no estado de São Paulo.

Encaminhamento: dado o sucesso da iniciativa, a Prodesp optou por disponibilizar de forma permanente o assistente virtual inteligente (AVI). A participação da Nama na primeira edição do Pitch Gov, como empresa de solução inovadora, resultou exclusivamente na apresentação de testes desta solução.

Outras observações: a empresa conseguiu, pela linha Inovacred, um financiamento de R\$ 1,4 milhão da Desenvolve SP em abril de 2017. Em função do sucesso da ferramenta, houve prorrogação do uso da plataforma até o resultado do processo licitatório.

5.1.3 HandTalk

Objeto: tradução digital e automática para língua brasileira de sinais (Libras) por meio de intérprete virtual, que facilita a comunicação da comunidade surda. Foi testado no programa Poupatempo e na Secretaria Estadual do Direito das Pessoas com Deficiência.

Execução dos testes

Poupatempo (maio/2016-fev./2017): os usuários poderiam utilizar o aplicativo para a leitura de códigos de resposta rápida (QR Code), que traduziriam seu conteúdo para a linguagem de Libras.

Resultados: ferramenta utilizada por 179 usuários do Poupatempo, e 70% desses usuários recomendaram seu uso. Parte dos usuários manifestou dificuldade, em função da diversidade de dialetos existentes em Libras.

Encaminhamento: a Prodesp não optou pela adoção da ferramenta, uma vez que a utilização, em termos numéricos, foi aquém do esperado, apesar da boa aprovação do recurso.

Secretaria Estadual do Direito das Pessoas com Deficiência (maio/2016-set./2016)

Objeto: a solução foi aplicada ao *site* da entidade, facilitando o acesso pela comunidade ao seu conteúdo.

Resultados: 1.928 requisições de traduções foram realizadas nos quatro meses, com um total de 22.906 palavras traduzidas.

Encaminhamento: a secretaria está estudando novo termo de parceria.

5.2 Saúde

5.2.1 Memed

Objeto: plataforma para prescrição médica com lista atualizada dos medicamentos disponíveis no Brasil, agilizando e padronizando os atendimentos.

Execução dos testes (jan./2016-jul./2016): a ferramenta foi testada em clínica conveniada ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual de São Paulo (Iamspe) de alto volume de atendimentos (média de 2,4 mil/mês).

Resultados: foram feitas 1.268 prescrições por meio da plataforma.

Encaminhamento: verificou-se que a solução apresentada pode fornecer apoio significativo ao médico no momento da prescrição, mas a falta de infraestrutura de impressão e necessidade de capacitação dos médicos para preenchimento do sistema foram obstáculos para a expansão da ferramenta.

5.2.2 Saúde e controle

Objeto: disponibiliza aos médicos prontuários e histórico dos pacientes na rede pública de saúde.

Execução dos testes (maio/2016-dez./2016) nos ambulatórios de endocrinologia, gastroclínica e ginecologia e obstetrícia do Iamspe

Resultados: do total de 2.888 usuários selecionados, 357 aceitaram participar do teste, dos quais 255 baixaram o aplicativo. Ao final do teste, uma pesquisa de satisfação com 81 usuários revelou que 55% desses utilizaram o aplicativo e avaliaram positivamente os serviços oferecidos. Os seis médicos que participaram da pesquisa também aprovaram a ferramenta, apesar de não terem se engajado no uso.

Encaminhamento: está em elaboração o termo de referência para a abertura de licitação, com vistas à contratação de serviços semelhantes ofertados pelo aplicativo objeto dos testes realizados.

5.2.3 Aquarela

Objeto: partindo-se das bases de dados sobre mortalidade e nascimento no estado, a empresa utilizou sua ferramenta de *big data* para fazer análises preditivas de oito variáveis da declaração de óbitos e nove da declaração de nascimentos, criando parte dos insumos necessários para a Premiação SIM e Sinasc²⁵ no estado de São Paulo.

Execução dos testes (jun./2016-ago./2017) na Secretaria de Estado da Saúde

Resultados: foram analisados cerca de 917 mil registros, entre óbitos e nascimentos, e elaborado um *ranking* com os 645 municípios que melhor preencheram os dados no Sistema Nacional de Informações em Saúde (SNIS). Foram entregues 150 prêmios entre os municípios, regionais de saúde e menções honrosas.

Outras observações: o projeto foi indicado ao Prêmio Mário Covas de 2017, na categoria Melhoria da Gestão Governamental.

25. Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (Sinasc).

5.3 Educação

5.3.1 DevTecnologia

Objeto: aplicar processos de aumento da eficiência energética por meio de aparelhos de monitoramento e controle de consumo de energia pela internet.

Execução dos testes (jun./2016-out./2017): a solução foi testada em prédio da Escola Técnica Estadual (Etec) Santa Ifigênia, no Centro Paula Souza.

Resultados: embora a tecnologia tenha apresentado grande evolução durante sua implantação, ainda carece de maior maturação para prover maior confiabilidade e robustez às demandas do Centro Paula Souza.

Encaminhamento: não houve interesse, por parte do Centro Paula Souza, na abertura do processo licitatório.

5.3.2 ClassApp

Objeto: fornece plataforma de comunicação entre pais, alunos e comunidade escolar, aumentando a participação dos pais na vida acadêmica de seus filhos e permitindo a troca *online* de conteúdo entre alunos e professores.

Execução dos testes (jun./2016 a dez./2017): foram realizados em oito Etecs na região de Limeira, e envolveram 9.508 alunos do Centro Paula Souza.

Resultados: mais de 8 mil usuários e mais de 1 milhão de trocas de mensagens. Em quatro meses de implantação, 97% dos alunos aderiram e 60% dos pais foram contactados por meio do aplicativo. A participação dos pais aumentou 69% após maior divulgação das informações escolares pelo aplicativo.

Encaminhamento: o ClassApp tornou-se uma ferramenta importante para o cotidiano das escolas que aderiram, e o Centro Paula Souza estuda formas para contratação da solução.

5.3.3 Árvore de livros

Objeto: fornece plataforma *online* gratuita de acessos a livros didáticos e paradidáticos para alunos, permitindo o acesso ao seu conteúdo de maneira digital.

Execução dos testes (mar./2017-dez./2017): na Secretaria de Estado da Educação, foram realizados em quarenta escolas da diretoria de ensino Sul 2 do município de São Paulo.

Resultados: verificou-se a mudança de percepção por parte das escolas no que diz respeito ao uso de livros digitais. Após a fase de testes, ao responder sobre o tema, nenhuma das escolas afirmou ser contrária ao uso de livros digitais (27% ofereceria apenas livros digitais, se possível, enquanto 73% ofereceria livros digitais e

físicos, se possível). Importante ressaltar que o maior entrave ao uso da plataforma, segundo as próprias escolas, foi a infraestrutura.

Encaminhamento: as escolas participantes demonstraram interesse pela continuidade de utilização da plataforma, que está em estudo pela Secretaria de Estado da Educação.

Após a realização dos testes, foi possível definir aprendizados comuns na operação do programa, caso outros governos queiram replicar a experiência.

- 1) Envolver a equipe técnica do órgão público no processo. Dado o tamanho do corpo técnico do governo do estado, é natural que se envolvam com o programa diferentes equipes setoriais. Em outras palavras, não necessariamente os profissionais que elaboraram os desafios das secretarias serão aqueles a conduzir os testes em conjunto com as *startups*. Por este motivo, é extremamente importante engajar os funcionários técnicos na execução dos testes do Pitch Gov.SP, desde o início do programa.
- 2) Decidir entre desafios abertos ou desafios específicos. Quanto mais genéricos forem, maior o número de empresas capaz de resolvê-los, ao passo que quanto mais específicos, mais precisas serão as soluções que forem propostas. Trata-se de uma estratégia que cada órgão público deve ter em mente, cabendo aos executores do programa ressaltar este ponto ao solicitar os desafios.
- 3) Evitar “aventureiros”. Muitas *startups* veem no Pitch Gov.SP uma oportunidade de crescimento – o que de fato é um dos objetivos do programa. Entretanto, é necessário que estas tenham maturidade suficiente para executar os testes até o final sem repasse de recursos.
- 4) Integrar soluções. As soluções para os desafios do governo são complexas, sendo oportuno o estímulo ao oferecimento de soluções que atendam às diversas dimensões de problemas reais do setor público, mesmo que isso signifique unificar duas ou mais propostas. Dada a burocracia de realizar compras públicas, quanto mais completas forem as soluções, mais fácil será sua implementação.
- 5) Estimular o debate sobre o modelo de negócios. A equipe que executar o programa deve vislumbrar as soluções propostas como o ponto de partida para futuros modelos de negócios dos serviços e ferramentas governamentais. Por isso, é fundamental estimular que empresas e entidades públicas reflitam sobre modelos de negócios economicamente sustentáveis e escaláveis.

5.4 Lições aprendidas

O programa Pitch Gov.SP foi um marco na integração entre o governo do estado de São Paulo e o ecossistema de inovação. Por um lado, fomentou a consolidação de novas tecnologias produzidas no país, tornando-as mais robustas, em função da escala gerada com os testes. Por outro, permitiu a aplicação de novas tecnologias em ferramentas e serviços governamentais no estado de São Paulo.

Além dos resultados concretos, observaram-se diversos ganhos pelo programa. A vivência entre gestores e *startups* é frutífera para ambos. Para o gestor, há o contato com empresas e soluções antes desconhecidas e as práticas de trabalho em projetos inovadores. Se os testes forem positivos, é possível viabilizar a solução no futuro com mais conhecimento de causa, entendendo o que funciona ou não. Para as empresas nascentes, há a experiência de trabalhar com a realidade do setor público e a possibilidade de aprimorar seus produtos e atingir escala.

Foram diversos os fatores que contribuíram para o sucesso do Pitch Gov.SP. Em primeiro lugar, foi fundamental a contribuição das parcerias do programa. Em segundo lugar, o fato de o Pitch Gov.SP ter sido coordenado por um órgão transversal – Secretaria de Governo – facilitou a articulação entre as demais entidades da administração pública estadual. Em terceiro lugar, sem a dedicação e o comprometimento das secretarias e órgãos participantes, o programa não teria tido quaisquer resultados, especialmente dado seu caráter inovador.

Ao mesmo tempo, diversos foram os gargalos enfrentados neste processo. Uma primeira complexidade diz respeito à comunicação entre os agentes de governo e os das *startups*, até mesmo em termos técnicos e procedimentos por ambos os lados.

Também merece destaque a complexidade jurídica para a realização do programa. Muito embora contassem com alta experiência na máquina pública, representantes das entidades governamentais demoraram a compreender a viabilidade jurídica da execução dos testes sem a realização de prévia licitação, formalizada em convênio sem repasse de recursos.

Além disso, existe uma grande complexidade na incorporação, pela administração pública, das soluções das *startups* (Oliveira, Barbosa e Marinello, 2018). Após os testes terem se demonstrado um sucesso, menciona-se que, até o momento, nenhuma solução da primeira edição foi objeto de efetiva contratação, nos termos do novo marco regulatório de inovação. Recentes alterações legislativas talvez venham a facilitar esse tipo de contratação. Trata-se, basicamente, da promulgação da Lei Federal nº 13.243/2016, que alterou a Lei Federal nº 10.973/2004, e da correspondente edição de decretos regulamentadores (no estado de São Paulo, Decreto nº 62.917/2017).

De acordo com a nova legislação, os órgãos e as entidades da administração pública podem contratar, com dispensa de licitação, pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos *voltadas às atividades de pesquisa* e de reconhecida capacitação tecnológica para o desenvolvimento de solução inovadora *que envolva risco tecnológico* (conforme art. 20 da Lei Federal nº 10.973/2004 e art. 52 do Decreto nº 62.917/2007). Embora se trate de avanço, tal previsão não contempla boa parte das *startups* e soluções.

Outra disposição interessante da nova legislação é a que trata da formalização de parcerias ou convênios como os previstos no Pitch Gov.SP por Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) públicas (conforme art. 9º da Lei Federal nº 10.973/2004 e art. 39 do Decreto nº 62.917/2007). Agora, reconhece-se que os ajustes poderão dar tratamento à propriedade intelectual e à participação nos resultados da exploração das soluções resultantes da parceria. Isso significa que as ICTs públicas, que têm mais facilidade para serem contratadas diretamente pela própria administração pública (com base, por exemplo, no inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993), poderão lhe oferecer a solução desenvolvida, garantida a sua remuneração e a das *startups* parceiras.

REFERÊNCIAS

ARRUDA, C. *et al.* **O ecossistema empreendedor brasileiro de startups**: uma análise dos determinantes do empreendedorismo no Brasil a partir dos pilares da OCDE. Nova Lima: FDC, 2013. Disponível em: <<https://bit.ly/2OGkE9V>>. Acesso em: 19 set. 2018.

CHESBROUGH, H. The logic of open innovation: managing intellectual property. **California Management Review**, Berkeley, v. 45, n. 3, p. 33-58, 2003.

GABRIEL, M.; STANLEY, I; SAUNDERS, T. **Open innovation in health**: a guide to transforming healthcare through collaboration. 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/2CLpxrs>>. Acesso em: 6 mar. 2018.

ISENBERG, D. The big idea: how to start an entrepreneurial revolution. **Harvard Business Review**, v. 88, n. 6, p. 40-50, 2010. Disponível em: <<https://bit.ly/1GjWnHB>>. Acesso em: 5 set. 2018.

MOCKER, V.; BIELLI, S.; HALEY, C. **Winning together**: a guide to successful corporate-startup collaborations. 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/2BYu6gs>>. Acesso em: 10 abr. 2018.

OECD – ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **High-Growth Enterprises**: what governments can do to make

a difference. Paris: OECD, 2010. Disponível em: <<https://bit.ly/2LMwV8T>>. Acesso em: 30 ago. 2018.

OLIVEIRA, N.; BARBOSA, R. M.; MARINELLO, L. R. (Orgs.). **Guia de boas práticas jurídicas da Rede Inova São Paulo: experiência e reflexões dos NITs do Estado nas relações ICT-Empresa**. São Paulo: Rede Inova São Paulo, 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2Rsl19u>>. Acesso em: 14 ago. 2018.

RAMMER, C.; MÜLLER, B. **Start-up promotion instruments in OECD countries and their application to developing countries**. Alemanha: GIZ, 2012. Disponível em: <<https://goo.gl/avqmkw>>. Acesso em: 10 abr. 2018.

RONCARATTI, L. S. Incentivos a Startups no Brasil: os casos do *Startup* Brasil, *InovAtiva* e *InovApps*. In: CAVALCANTE, P. *et al.* (Orgs.). **Inovação no setor público: teoria, tendências e casos no Brasil**. Brasília: Enap; Ipea, 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/2HTdpIZ>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

SILVA, M. C. **Análise do ecossistema empreendedor brasileiro e dos fatores críticos de sucesso para a gestão de incubadoras de empresa**. 2017. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/2TobjCj>>. Acesso em: 19 set. 2018.

TERRA, J. C. **Gestão 2.0: como integrar a colaboração e a participação em massa para o sucesso nos negócios**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SEED – STARTUPS AND ENTREPRENEURSHIP ECOSYSTEM DEVELOPMENT. Minas Digital. Disponível em: <seed.mg.gov.br>. Acesso em: 19 abr. 2018.

STARTUP BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Disponível em: <<https://www.startupbrasil.org.br/>>. Acesso em: 19 abr. 2018.

